

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA - SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei № 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

ANO IV - Edição 894

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Licitação.....

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

02

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço

eletrônicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP CNPJ: 44.857.027/0001-70

CINFJ. 44.837.027/0001-70

Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –

Centro

CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA - SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

ANO IV - Edição 894

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 2787/2025 - DISPENSA: 2699/2025

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 2787/2025 DISPENSA 2699/2025, autorizo a contratação da WAGNER **MENEZES** empresa MASSARANDUBA, inscrita no CNPJ nº 17.672.030/0001-47, para FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA CICA PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA, pelo valor global de R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 10 de dezembro de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos Prefeito Municipal

